



**Edital nº 490/2023**

**Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos**

**Comunicado nº 04**

**Correção nos Gabaritos Preliminares para o cargo de Enfermeiro (todas as áreas de atuação) nas questões de ENFERMAGEM BÁSICA (questões 30, 31, 32, 33 e 34)**

Informamos que o gabarito preliminar das questões relacionadas à disciplina ENFERMAGEM BÁSICA, comun aos cargos de Enfermeiro - Medicina do Trabalho, Enfermeiro – Geral, Enfermeiro - Materno-Infantil / Perinatologia, Enfermeiro – Obstétrica, Enfermeiro – Pediátrico, Enfermeiro – Perfusionista e Enfermeiro - Psiquiatria, questões 30, 31, 32, 33 e 34, foi divulgado erroneamente.

O gabarito preliminar correto para estas questões é o seguinte:

- Questão 30: A
- Questão 31: D
- Questão 32: C
- Questão 33: A
- Questão 34: B

Todos os gabaritos preliminares para o cargo de Enfermeiro, todas as áreas de atuação, foram atualizados na página do concurso.

De forma a não prejudicar os candidatos, mantendo a isonomia e total transparência no concurso, iremos reabrir o prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar, apenas para o cargo de Enfermeiro, todas as áreas de atuação.

No período de 25 a 26 de setembro de 2023, os candidatos poderão acessar a página do concurso e impetrar seus recursos, UNICAMENTE PARA AS QUESTÕES 30, 31, 32, 33 e 34 (a mesma numeração em todas as provas para o cargo de Enfermeiro, em todas as áreas de atuação).

Todos os recursos impetrados para as questões 30, 31, 32, 33 e 34 no período das 10h de 14/09/2023 até as 17h de 15/09/2023 foram sumariamente apagados, deixando de ser alvo de análise, haja vista foram elaborados baseados em um gabarito preliminar errado.

Os candidatos, que desejarem, poderão interpor recurso contra à formulação da questão e/ou quanto ao gabarito preliminar divulgado (o novo gabarito).

Pedimos desculpas pelo transtorno.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023  
Comissão Executiva de Concursos Públicos